



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 041/2013
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** E O **SR. JOAO RIBEIRO SOARES**.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

LOCADOR: JOAO RIBEIRO SOARES

End.: Rua Joaquim Soares, 64B – Bairro: Quebra

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 240.880.569-49 e CI nº M 8.489.653 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 041/2013, localizado a Rua Joaquim Gonçalves, 64 – Bairro: Promissão – Lagoa Santa/MG, firmado em 02/07/2013, onde encontra-se instalado a “Unidade Básica de Saúde do Bairro Promissão”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com os Art. 62, §3º, inciso I e Art. 65, § 8º, da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de Julho de 2014, com término previsto para o dia **01 de julho de 2015**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.656,21** (dois mil seissentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 31.874,52 (trinta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

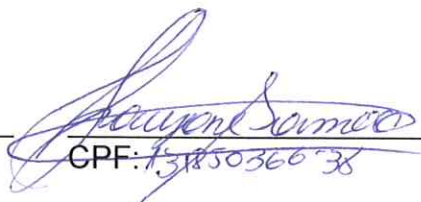
Lagoa Santa, 01 de Julho de 2014.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Locatário


JOAO RIBEIRO SOARES
Locador

TESTEMUNHAS:


CPF: 61326756-07


CPF: 131850360-38